



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

José Mâncio Rosa Soeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira:

**Torna Público**, nos termos do n.º 3, do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vidigueira reúne em Sessão Ordinária, no **dia 12 de Dezembro de 2008, pelas vinte horas e trinta minutos**, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de Antes da Ordem do Dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano (GOP'S) 2009/2012 e Orçamento para 2009, que integra o Mapa de Pessoal.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelos eleitos do PS na Câmara Municipal para adesão do município à Entidade Regional de Turismo do Alentejo E.R.T

Ponto 4 – Apreciação e votação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Participação em Medicamentos.

Ponto 6 – Apreciação e votação do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades de cedência do direito de superfície para efeitos de execução das infraestruturas dos lotes do Loteamento do Poço da Figueira.

Ponto 7 – Apreciação e votação da proposta da contribuição fixa mensal a transferir pelo Município de Vidigueira para a AMCAL, no ano de 2009.

Ponto 8 – Apreciação e votação da proposta de afectação das despesas com o pessoal da AMCAL, no ano de 2009.

Ponto 9 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Nos termos do Regimento, no final da ordem de trabalhos é reservado um período de trinta minutos para intervenção do público, para solicitação de esclarecimentos.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e irão ter a devida publicidade.

Vidigueira, 04 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal,

josé mâncio rosa soeiro